



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 16
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Vice-Presidente, Senhor **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Presidente **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, por este se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vice-Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que questionou a legalidade das obras que estão a ser executadas, na localidade de Regato (junto ao cruzamento para o Castelo), da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou os esclarecimentos no âmbito do planeamento urbanístico e do ordenamento do território.-----

----- A **Vereadora Lucília Vieira** tomou a palavra e prestou os esclarecimentos relacionados com a gestão urbanística.-----

---- De seguida tomou a palavra o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que informou de que foi abordado por residentes na rua que dá acesso ao Centro de Estudos de Fátima, sobre a obra que está a ser levada a efeito no local, sem o respetivo licenciamento.-----

----- O **Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra e informou de que a obra foi embargada e de que a situação está a ser acompanhada pelos serviços de fiscalização desta Autarquia.-----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Vereador Nazareno do Carmo**, que apresentou o comunicado que a seguir se reproduz na íntegra: “Foi o Município de Ourém, abordado na pessoa do Sr. Presidente Paulo Fonseca, pela direção do CRIO, com o intuito de se associar a uma iniciativa de índole desportiva, que esta instituição estava a preparar com o apoio de um conhecido empresário da área do futebol.-----

---- A ideia, seria a de realizar um encontro de futebol, entre duas equipas de renome internacional e que pelo que sabemos, depois de várias tentativas, recaiu a escolha, no Futebol Clube do Porto e no Celta de Vigo, da vizinha Espanha. O jogo realizar-se-ia no dia 21 do corrente mês de Julho, com o aliciante de ser o primeiro jogo do FCP a ter lugar em Portugal, após o estágio de pré-época.-----

---- Prontamente a Câmara Municipal se associou e se envolveu na iniciativa, com um empenhamento total, liderado pelo Sr. Presidente, uma vez que, além de se tratar de um evento de prestígio para o Município, teria como objetivo a angariação de fundos para a edificação da nova sede, dessa nobre e prestigiada instituição.-----

---- Colocou assim o Sr. Presidente da Câmara Municipal á disposição da iniciativa, o Estádio Municipal de Fátima e todos os serviços do Município, necessários ao sucesso da mesma, como o Gabinete de comunicação e as empresas Municipais Ourém Viva e SRUFÁTIMA. Foi entretanto executado um logotipo do evento, pelos nossos serviços,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e a SRUFÁTIMA desenvolveu todos os esforços no sentido de conseguir dois troféus, que fez, apresentando em conferência de imprensa o modelo dos mesmos. -----
---- Realizou-se conferência de imprensa, no dia 29 de Junho, num hotel em Fátima, em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal esteve presente, mostrando o envolvimento e empenhamento do Município. -----
---- Entretanto o Sr. Presidente vai de férias, convicto de que tudo estava bem encaminhado. No dia 10 do corrente o Sr. Presidente, envia um mail ao Vereador Nazareno do Carmo, reencaminhando outro que tinha recebido do referido empresário, onde o mesmo relatava que o CRIO estava na disposição de desistir do jogo, para ele enquanto Vereador com o Pelouro de Fátima, agarrasse a situação. -----
---- Contactamos o Presidente da Direção do CRIO, que referiu não estarem criadas as condições para a realização do encontro uma vez que não tinha a garantia da transmissão televisiva e que assim não assumiriam o risco e que iriam reunir nesse dia, para decidir da desistência e emitir comunicado nesse sentido. Solicitamos que nos desse mais uma oportunidade, ao que anuiu e de pronto se mobilizou a SRU e se contactou com o empresário para realizarmos uma reunião relâmpago o que aconteceu no dia seguinte. -----
---- Prontamente se enviaram e-mail's ao Futebol Clube do Porto e ao Celta de Vigo a confirmar a realização do jogo. Falamos telefonicamente com o Sr. Presidente da Associação de Futebol , que referiu que já tinha conhecimento da desistência desde o dia anterior e que já teriam desmarcado tudo com a Federação e com os árbitros.-----
---- Pedimos-lhe que reativasse a situação, ao que se prontificou, embora referisse que seria difícil, mas desconfiamos desde logo, que os clubes poderiam estar já também desmobilizados. Enviámos igualmente e-mail à AFS que secundamos com ofício, utilizando a mesma metodologia para os clubes. Arranjámos inclusivamente hospedagem gratuita para as equipas em unidades hoteleiras de Fátima.-----
---- Até hoje porém, não recebemos qualquer resposta dos clubes e tivemos conhecimento posteriormente, com grande espanto, que o mesmo jogo estava já agendado para o mesmo dia em Viseu. -----
---- Assim, a Câmara Municipal de Ourém, tudo fez para que a iniciativa se realizasse. Não foi por falta de esforços da nossa parte que tal não aconteceu. -----
---- O Troféu, nomeado pelo Sr. Presidente como “Fátima Cidade da Paz”, que seria certamente um evento anual muito prestigiante para o nosso concelho, e com receitas a reverter para instituições de solidariedade social, ficou de certo modo comprometido, mas iremos certamente substituí-lo por um outro evento mais grandioso e de que todos os ourenses se possam orgulhar.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ourém e Fátima são cidades predestinadas para grandes acontecimentos e certamente que também aqui não fugirão à regra. Estamos a trabalhar.” -----

---- Por último, o **Senhor Vice-Presidente** apresentou os documentos que a seguir se transcrevem: --- -----

1. “Rede escolar 2012/2013 (Preocupação do Município quanto aos cortes nos cursos profissionais) – Lembrar que este ano houve cortes nos cursos profissionais nas várias escolas do concelho, públicas e privadas, como por todo o país, com graves consequências nas opções dos alunos, na vida e identidade das escolas, nos horários e desemprego de professores, obrigando alunos a deslocar-se ou fazer novas opções com prejuízo também para as famílias. -----

---- Trata-se de uma opção que não foi anunciada nem prevista (em reunião de rede ficaram acordados os cursos pretendidos pelas escolas) e que representa um retrocesso na formação de quadros intermédios sem explicação e com consequências para o futuro do país.” -----

2. “24H de BTT – Uma nota de agradecimento a todos os que contribuíram para o êxito da Prova “24H de BTT” que decorreu no último fim-de-semana no Parque Linear. -----

---- O Município de Ourém e a Ourémviva apenas deram o necessário enquadramento ao trabalho de organização das diferentes associações de BTT do concelho que conseguiram transformar esta iniciativa num grande evento regional e souberam articular-se mostrando grande competência a nível logístico e operacional. -----

---- O mérito do trabalho em equipa e a capacidade de os vários clubes se associarem numa iniciativa conjunta deve ser reconhecido e apoiado.-----

---- Aqui fica o registo das várias associações envolvidas na organização: -----

---- BTT CLUBE DOS PINHEIROS -----

---- ALBURIBIKE-----

---- BTTEAM SEIÇA-----

---- GDC BAIARENSE / ACROM OUTEIRO DAS MATAS-----

---- CREMALHEIRAS ROLANTES -----

---- YELLOWTEAM-----

---- NATUREBIKE-----

---- GDR SABACHEIRA -----

---- Importa ainda referir o apoio dos Bombeiros Voluntários de Ourém, do Fundo Social e da Fatibike. A todos o nosso agradecimento.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. “Reconhecimento – Uma nota também para louvar o êxito alcançado pela acordeonista Carina Sousa do Alqueidão que conseguiu a proeza de se sagrar campeã nacional de acordeão em 2011 e ficar em 2º lugar no concurso deste ano, título ganho no Troféu Nacional de Alcobaça.-----

---- Num concelho que tem na música executantes de excelência a Carina Sousa está de parabéns e merece o reconhecimento do município.”-----

4. “Comunicado – A Câmara Municipal de Ourém está a proceder à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que consiste na elaboração de uma proposta de alteração ao seu regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes, face à necessidade de adequação do mesmo à atual realidade económica, cultural e ambiental, o que implica a reapreciação das opções estratégicas, do modelo territorial e do regime de salvaguarda e valorização dos recursos existentes. Esta proposta será submetida a apreciação de 24 instituições públicas com as quais a CM tem de reunir e concertar soluções. -----

---- Uma vez que o PDM representa a estratégia de desenvolvimento e gestão territorial do Município, pretende-se com esta revisão, e neste caso em particular, da vertente económica, apostar na optimização das atividades existentes, e potenciar novos mercados para a criação de valor. -----

---- Para que a elaboração desta proposta de revisão do Plano possa corresponder à orientação indicada, é necessário conhecer de forma adequada, não só do ponto de vista económico, mas também social e ambiental, as atividades económicas instaladas e respetiva distribuição pelo Município.-----

---- Neste sentido, a Câmara Municipal está a dinamizar um levantamento das atividades económicas por todo o Município, que consiste no preenchimento voluntário de um inquérito, através do qual o empresário poderá responder ao solicitado sobre a atividade que desenvolve.-----

---- Para o efeito, a Câmara Municipal disponibiliza agentes municipais, que se deslocam aos locais, fazendo-se acompanhar dos referidos inquéritos, com o propósito de providenciar apoio necessário ao preenchimento e esclarecimento de dúvidas, que de outra forma poderia inviabilizar a recolha desta informação essencial. -----

---- Uma vez que o conhecimento do território e das suas atividades económicas é fundamental à elaboração da proposta de revisão do PDM e se pode constituir numa mais valia para os agentes económicos, apela-se a todos os empresários que dediquem uma parte do seu tempo ao preenchimento do referido inquérito.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. O Senhor Vice-Presidente apresentou ainda um mapa relativo aos custos dos concertos realizados no âmbito das Festas de Ourém – 2012, constante do Anexo II da presente ata.-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFECTUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

----- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo IV da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 02 e 13 de julho em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.550.223,11€: 774 a 777, 804 a 806, 870, 888, 968 a 970, 1926, 1974 a 1976, 1986, 2130, 2133, 2134, 2137, 2140, 2144, 2150, 2153 a 2229, 2232, 2250 a 2256, 2258, 2259, 2263, 2270, 2271, 2275 a 2280, 2282, 2286, 2288 a 2297, 2299, 2301, 2303 a 2311, 2313, 2315 a 2317, 2324 e 2325.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE -----

---- Foi apreciada a proposta do regulamento indicado em epígrafe, elaborado em parceria com os municípios que integram a AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE** A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 118.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

OOXXXXOO

OOO

UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA -----

---- Através da circular n.º 94/2012, de 29 de junho transato, a **ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Av. Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, deu conta da posição assumida pelo seu Conselho Diretivo, sobre a não indicação de quaisquer representantes para integrar a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, conforme estipula a alínea e) do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO) -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.672/2012, de **Laura Albertina Frazão Marques Mateus Oliveira** e **outra**, sendo a primeira requerente residente na Rua Martins, n.º 27, na localidade de Andrés, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para celebração de escritura de partilhas do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Terra da Fonte, na localidade de Andrés, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, com a área de 2236 m², a confrontar a norte com Maria Felícia de Jesus, a sul e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

poente com regueira e a nascente com rio, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 13533 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.673/2012, de **Laura Albertina Frazão Marques Mateus Oliveira e outro**, sendo a primeira requerente residente na Rua Martins, n.º 27, na localidade de Andrés, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para celebração de escritura de partilhas do seguinte prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio e mato, sito em Vale da Bica, na localidade de Andrés, da Freguesia de Caxarias, do Concelho de Ourém, com a área de 145,840 m², a confrontar a norte com Maria da Silva, a sul com herdeiros de José Oliveira, a nascente com estrada e António Gonçalves e a poente com José António, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo 5300 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. - -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

---- Foi apresentada a informação n.º 189/2012, de 14 de junho findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos dos números 4 e 8, do artigo 26.º, da Lei n.º 26-B/2011, de 30 de dezembro, à contratação das seguintes prestações de serviço: -----

N.º registo (SGD)	Descrição Sumária do Processo	Preço (sem IVA)
3470/2012	Alteração de ramal na Travessa do Forno – Lagoa do Furadouro	272,20€
10.025/2012	Abertura de coval para Maria Emília de Sousa Pereira – Talhão n.º 4 – Rua n.º 23 – Coval n.º 14	228,72€
10.656/2012	Abertura de coval para Armando Vaz Faria Silva – Talhão n.º 3 – Rua n.º 26 – Coval n.º 9	228,72€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** CONSIDERANDO A LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.-----

OOXXXOO

OOO

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= 1. URBANIZAÇÃO DA SEDE D CONCELHO – BENEFICIAÇÃO DO PASSEIO FRONTEIRO AO CENTRO DE NEGÓCIOS DE OURÉM =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 196/2012, datada de 05 de julho em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 13 de junho findo, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Janeiro & Fonseca, S.A.**, com sede na Estrada Nacional, n.º 1, em Vale da Mansa – Redinha, do Concelho de Pombal, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 2. AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NINHO DE ÁGUA E MATOS (FREGUESIA DE CERCAL) =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 199/2012, datada de 05 de julho em curso, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 17 de maio transato, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

REQUALIFICAÇÃO DO AGROAL – PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS -----

= REPARAÇÃO DE CONDUÇÃO DE ÁGUA = -----

---- Por despacho, datado de 28 de maio de 2012, do Senhor Presidente da Câmara, foi notificado o Administrador da Insolvência da firma **João Salvador, Limitada** (sedeada na Rua dos Arcos, n.º 67A, na cidade de Tomar), de que se tencionava acionar as cauções, até ao limite de 1.233,00€, com vista ao ressarcimento dos custos suportados por esta Autarquia, com a reparação da condução de água no âmbito da empreitada indicada em epígrafe de que é adjudicatária a referida firma e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo, acompanhado das informações que se passam a indicar: -----

- Número 200/2012, datada de 06 do corrente mês, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que o Administrador da Insolvência da citada firma não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito; -----
- Datada desse mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que deverá ser acionada a caução no montante de 1.233,00€, para o Município ser ressarcido do custo suportado com a reparação da condução de água em causa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACIONAR AS CAUÇÕES ATÉ AO MONTANTE DE 1.233,00 EUROS, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM -----

= 1. UTILIZAÇÃO DAS LOJAS “B” E “C” = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação n.º 145/2012, de 28 de junho findo, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que as lojas designadas pelas letras B e C sitas no edifício do Mercado Municipal de Ourém, estão a ser utilizadas sem quaisquer condicionantes, propondo a celebração de contrato de exploração com Albino de Bastos Antunes e Alcina Antunes Lopes da Silva, respetivamente, que vise atribuir responsabilidades pela utilização do equipamento existente no local e bem assim pelo fornecimento de água, luz e gás.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO** DE ELABORAR O TEXTO DO REFERIDO CONTRATO.-----

= 2. UTILIZAÇÃO DE BANCAS DE VENDA DE PEIXE =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 146/2012, de 28 de junho findo, da **Secção de Taxas e Licenças**, a dar conta de que as bancas de peixe n.ºs 4 e 7 do mercado municipal (atribuídas a Anabela Costa Brito Gomes e Maria José Gaspar Gomes Veríssimo, respetivamente) estão por ocupar, propondo a realização de hasta pública para o direito de ocupação das mesmas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento** exarou no processo uma informação, datada de 05 de julho em curso, a dar conta de que deverá ser promovida hasta pública do direito de ocupação do referido espaço.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA O DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS REFERIDAS BANCAS DE VENDA DE PEIXE, FIXANDO-SE O PREÇO BASE EM 500,00 EUROS.-----

----- A HASTA PÚBLICA SERÁ EFETUADA NO PRÓXIMO DIA 07 DE AGOSTO DE 2012, PELAS 09 HORAS E 30 MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES, DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E OS LANÇOS SERÃO, NO MÍNIMO DE 50,00 EUROS.-----

= 3. ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE-MARISQUEIRA SITO NO PISO 0 =

---- Na presença da informação n.º 63/2012, de 28 de março de 2012, do Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças, a dar conta de que Soraia Catarina Monteiro Martins, arrendatária do restaurante-marisqueira, sito no piso 0 do edifício do Mercado Municipal de Ourém, tem uma dívida no montante de 19.798,42€, pelo não pagamento da renda, na reunião de 17 de abril último, a Câmara deliberou acionar a respetiva garantia bancária, informar a munícipe de que tencionava proceder à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

resolução do contrato e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão e deliberou também notificá-la a proceder ao pagamento da quantia em dívida.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 10.781/2012, de **Soraia Catarina Monteiro Martins**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 11, 1.º direito, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para explorar o espaço até setembro de 2012 e ainda que não seja acionada a garantia bancária; -----
- Informação n.º 94/2012, de 27 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “No âmbito do arrendamento do restaurante marisqueira situado no piso 0 do edifício do Mercado Municipal de Ourém, por incumprimento do contrato, a Câmara Municipal deliberou, em 17 de abril de 2012: -----
 1. Acionar a garantia bancária; -----
 2. Informar a Soraia Catarina Monteiro Martins de que tenciona proceder à resolução do contrato; -----
 3. Informar a requerente de que poderá, no prazo máximo de 10 dias e sob forma escrita, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----
 4. Notificar a requerente a proceder ao pagamento da quantia em dívida. -----

---- Neste contexto, o arrendatário apresentou exposição em 23 de maio de 2012, a qual consta em anexo, tendo o registo SGD n.º 10781/2012.-----

---- Na mencionada exposição, reporta a necessidade de manter o arrendamento até ao final de Setembro, face a marcações efectuadas e a prejuízos decorrentes de stocks já adquiridos. Complementarmente reporta que no mês de junho e seguintes fará algumas amortizações por conta das rendas vencidas, solicitando que seja abatido ao valor em dívida o montante de 1.904 euros correspondente a créditos pelo fornecimento de serviços de restauração e os quais remeteu em anexo. -----

---- Relativamente à mencionada dívida do Município de Ourém pelo fornecimento de refeições, será de reportar que esta autarquia já havia procedido a encontro de contas em períodos anteriores (vide anexo 1), pelo que o valor reportado já considerava os acertos efectuado em 11 de outubro de 2011 e 29 de dezembro de 2011 (guias de receita em anexo). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, o montante em dívida reportado em reunião do órgão executivo, tendo como referência a data de 31/03/2012, ascendia aos indicados 19,798,42 euros. Em 30 de maio de 2012 efectuou-se novo encontro de contas, abatendo-se um valor de 313,05 euros referentes a fornecimentos de serviços de restauração. -----

---- Consequentemente, após a diminuição do valor de 313,05 euros, mas com a adenda do período entretanto ocorrido (3 meses – abril, maio e junho de 2012), a dívida já ascende a 22.160,38 euros, sendo de realçar que não obstante a alusão de que no mês de junho iria ocorrer uma amortização das rendas vencidas, esse facto, até hoje, ainda não ocorreu, realçando inclusive que a própria renda do mês de junho/2012 não foi paga. --- -----

---- Importa referir que dos documentos remetidos pelo arrendatário como estando em dívida pelo Município de Ourém, 124,10 euros se reportam a facturas já anteriormente remetidas mas não confirmadas internamente, e 592,70 euros respeitam a facturas nunca recebidas pelos serviços e para as quais não existe qualquer processo interno de despesa, não havendo confirmação sobre a efectiva prestação dos serviços reportados. Assim, verifica-se um montante de 716,80 que o arrendatário considera em dívida no âmbito de serviços de refeições eventualmente prestados que o Município de Ourém legalmente não reconhece.-----

---- Face ao exposto, e salvo melhor opinião, considero que a exposição apresentada pelo arrendatário não sana o incumprimento contratual existente, nem a posição tomada pelo órgão executivo em 17 de abril de 2012, não havendo qualquer legitimidade para que o contrato de arrendamento perdure até ao final do mês de setembro, pelo que se propõe:-----

- a) Resolução imediata do contrato existente, dando-se um prazo de 15 dias úteis para libertar o imóvel do município, após notificação. -----
- b) Acionar de imediato a garantia bancária no valor de 10.686 euros para abatimento da dívida existente;-----
- c) Encetar procedimento de cobrança coerciva para o montante restante em dívida (8.799,37 euros em observância ao valor já notificado subtraído do encontro de contas efectuado em 30 de maio de 2012, no valor de 313,05 euros);-----
- d) Notificar o arrendatário que à dívida já reportada e notificada acresce um montante de 2.675,01 euros, referente aos meses de abril, maio e junho de 2012, sendo encetado procedimento de cobrança coerciva caso não seja pago no prazo de 15 dias úteis. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Note-se que não obstante os 716,80 euros que o arrendatário possa dirimir como eventual dívida por serviços prestados, será certo que este irá ainda usufruir do período inerente ao mês de julho/2012, ao qual corresponderia um pagamento de um valor 891,67 euros, pelo que fica evidente a inexistência de qualquer desfavorecimento financeiro do arrendatário, se entendido como legítimo os 716,80 euros de dívida apresentados. -- -----

---- À consideração superior, ” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

REGISTO PREDIAL DE TERRENO SITO EM BARROQUEIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Foi apresentada a informação n.º 19/2012, de 02 de maio transato, da **Secção de Património e Notariado**, a dar conta de que é necessário proceder-se ao registo predial de terreno no sítio de Barroqueira, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, denominado Mata Municipal. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADQUIRIR, POR ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO (USUCAPIÃO), O PRÉDIO RÚSTICO COMPOSTO POR TERRA DE MATO, SITO EM BARROQUEIRA, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DESTE CONCELHO, COM A ÁREA DE 40.258,00 METROS QUADRADOS, A CONFRONTAR A NORTE COM CEDROCONSTROI, S.A., A SUL COM PARQUE ESCOLAR, E.P.E. E ARRUAMENTO, A NASCENTE COM JOAQUIM DE JESUS RITO E PARQUE ESCOLAR, E.P.E. E A POENTE COM HERDEIROS DE JOSÉ DE OLIVEIRA, DE ANTÓNIO CORREIA E DE ANTÓNIO BATISTA, OMISSO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA DITA FREGUESIA E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM;-----

SEGUNDO – INDICAR COMO DECLARANTES, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 96.º, DO CÓDIGO DO NOTARIADO:-----

- ANTÓNIO AQUINO GONÇALVES;-----
- ANTÓNIO CARLOS DE SOUSA RODRIGUES; -----
- LUCÍLIA DA SILVA SANTOS VITÓRIA DA SILVA;-----

TERCEIRO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – REMETER O PROCESSO AO NOTARIADO. -----

OOXXXXOO

OOO

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.260/2012, da firma **Futurfátima – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 360, em Joguinho, limite de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a participar, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro, no Decreto n.º 862/76, de 22 de dezembro e no Decreto n.º 17/2003, de 22 de abril, que pretende vender o imóvel a seguir identificado, pelo valor também indicado: -----

- Prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Fátima sob o n.º 6786 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10101, com o alvará de utilização n.º 144/2010 (Rua Alto das Nogueiras, n.ºs 97 e 107, em Lomba d'Égua - Fátima):-----
- Fracção R – 3.º esquerdo, n.º 107, destinado a habitação tipo T3, com uma arrecadação na cave identificada pela letra “R” e um lugar de estacionamento também na cave identificado pelo número 2 – 107.500,00€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR DE QUE NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, PELO VALOR DE 107.500,00 EUROS. -----

OOXXXXOO

OOO

REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS -----

= RUA DO OUTEIRO – GONDEMARIA – OURÉM = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 553/12, de 26 do mês findo, da **Divisão de Ambiente**, a anexar o projeto de execução da empreitada indicada em epígrafe e o respetivo plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, com custos estimados em 2.583,09€ e bem assim o parecer da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., a dar conta de que o projeto se encontra em condições de ser aprovado.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS E REMETER O PROCESSO À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO PARA INICIAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM- -----

= PEDIDOS DE PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA = -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 980/2012, de **Diamantino Vieira Santos**, residente na Rua D. Afonso Henriques, n.º 48, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 12 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1208/2012, de **Isabel Maria Pereira dos Reis Quartau**, residente na Rua Domingos Dias, n.º 71, em Peras Ruiva, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 12 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**. -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1394/2012, de **António Lopes**, residente na Rua Artur Vieira Dias, n.º 31, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 10 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 10 (DEZ) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1929/2012, de **José Vieira Marques**, residente na Rua dos Caçadores, n.º 3, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

---- 5. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2444/2012, de **Manuel Rosa Custódio**, residente na Rua Principal, em Palmaria, da Freguesia de Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 10 prestações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 10 (DEZ) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

---- 6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2445/2012, de **Maria Cândida Ribeiro Jonipero dos Reis**, residente na Rua Principal, n.º 58, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 08 prestações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 08 (OITO) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

---- 7. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2741/2012, de **Diamantino Trindade dos Santos**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 218, na sede de Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 8. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3249/2012, de **Lídia Maria Oliveira Ferreira**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 9. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3322/2012, de **Ilda Maria Ferreira de Oliveira**, residente na Estrada das Fontainhas, n.º 22, em Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 10. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3324/2012, da firma **Manuel Armando Reis da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na Rua do Mirante, n.º 59, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação do seu edifício sede ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 11. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3326/2012, de **Sílvia Amaro Vieira**, residente na Rua do Mirante, n.º 26, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 12. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3328/2012, de **Ana Maria da Silva Ribeiro Faria**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 21, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 12 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 13. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3329/2012, de **Leonel Reis Veríssimo**, residente na Rua do Mirante, n.º 30, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora da Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 14. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3330/2012, de **Maria de Lurdes Ribeiro Gonçalves**, residente na Rua Alfredo Lemos, n.º 13, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRA RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**. -----

---- 15. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3545/2012, de **Sandrina Santos**, residente na Rua Povo de Timor, Lote 2, 4.º esquerdo, nesta cidade, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação do imóvel sito Rua Álvaro Teles, n.º 5 – Alburitel, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**. -----

---- 16. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3559/2012, de **Maria Delfina Dias Vieira de Oliveira**, residente na Rua Dr. Carlos Alberto Ferreira Oliveira, n.º 13, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**. -----

---- 17. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3561/2012, de **Isabel Maria Duarte da Silva**, residente na Rua das Queimadas, n.º 23, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 18. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3651/2012, de **Celeste de Jesus Vieira Trindade**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 25, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 19. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3655/2012, de **Américo Ribeiro Leal**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.** -----

---- 20. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4454/2012, de **José Luís Vieira Gonçalves Costa**, residente na Travessa do Moinho, em Pinhel, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, em Carapita – Nossa Senhora das Misericórdias, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

---- 21. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4475/2012, de **Paulo Jorge Rodrigues Marques**, residente na Rua Dr. Pinto, n.º 8A, na sede de Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

---- 22. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.838/2012, de **José Manuel Marto Pereira**, residente na Rua da Centeeira, n.º 11, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 656,21€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 10 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 10 (DEZ) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

---- 23. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.064/2012, de **António Henriques dos Santos**, residente na Rua Principal, n.º 1061, em Porto Velho, da Freguesia de Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 624,69€, referente à tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 prestações. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----**

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- No âmbito das taxas e tarifas mencionadas em título, foram apresentadas as informações que se passam a indicar, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos contratos dos seguintes munícipes, conforme se passa a especificar: -----

---- 1. Informação n.º 532/2012, de 19 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Canuto**, cliente n.º 3099304, já falecido, com a instalação n.º 587, na Rua da Fonte, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Informação n.º 533/2012, de 19 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Marques Pipa**, cliente n.º 3103740, com a instalação n.º 64111, no Largo Manuel Mourisca, n.º 9, na sede de Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Informação n.º 534/2012, de 21 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Lopes**, cliente n.º 3085959, com a instalação n.º 513, na Rua Principal, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 4. Informação n.º 535/2012, de 21 de junho findo, sobre o contrato em nome de **Josefina Maria Marques Magalhães**, cliente n.º 3103952, já falecida, com a instalação n.º 64321, na Rua dos Grilos, n.º 7, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5. Informação n.º 549/2012, de 25 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Pereira Dias**, cliente n.º 3077601, já falecido, com a instalação n.º 2740, na Rua do Vale, n.º 17, em Moinho, da Freguesia de Olival, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada desde maio de 2011.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 6. Informação n.º 549-A/2012, de 25 de junho findo, sobre o contrato em nome de **Florinda Gameiro**, cliente n.º 3077001, com a instalação n.º 220, na Rua Principal, n.º 28, em Salgueira de Cima, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 7. Informação n.º 560/2012, de 27 de junho findo, sobre o contrato em nome de **Abílio Marques**, cliente n.º 3085050, com a instalação n.º 504, na Rua Principal, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 8. Informação n.º 561/2012, de 27 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Ventura**, cliente n.º 3104840, com a instalação n.º 652, na Estrada Principal, em Perucha, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 9. Informação n.º 562/2012, de 27 de junho findo, sobre o contrato em nome de **José Ferreira Gonçalves**, cliente n.º 3085858, com a instalação n.º 512, na Rua da Cavadinha, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 10. Informação n.º 576/2012, de 03 de julho corrente, sobre o contrato em nome de **Serafim Moreira Costa**, cliente n.º 3076911, com a instalação n.º 2119, na Rua das Oliveiras, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 11. Informação n.º 577/2012, de 03 de julho corrente, sobre o contrato em nome de **Mário António Marques**, cliente n.º 3073781, com a instalação n.º 1741, na Rua do Caracol, em Carvalhal de Cima, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho, a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 12. Informação n.º 578/2012, de 03 de julho corrente, sobre o contrato em nome de **Paulo José Pascoal**, cliente n.º 3057075, com a instalação n.º 1252, na Rua Principal, n.º 18, na sede de Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação e ainda que se solicite à **Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.**, que proceda à retificação do nome do titular do contrato, para a nova proprietária **Maria Manuela Santos Vieira** (cliente n.º 3057075, com a instalação n.º 1252).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL-----

---- 1. Na presença dos requerimentos registado sob os números 18.214/2005 e 18.240/2005, de **Maria Leonor Freire de Sousa**, residente na Rua Principal, n.º 15, em Pairia, da Freguesia de Olival, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's, devido a dificuldades financeiras e em face da informação n.º 874/2006, prestada pela então Divisão de Educação, Desporto e Cultura, no âmbito da atribuição de tarifa social, na reunião de 13 de novembro de 2006, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir os pedidos pelas razões constantes da informação dos serviços e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativa, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 15.880/2008, de **Maria Leonor Freire de Sousa**, a solicitar a reapreciação dos pedidos, pelos motivos que especifica e a informar de que a Câmara acordou suportar os custos de ligação de água da sua habitação, pelo que, em troca, pretende que seja constituída servidão administrativa; -----
- Informação n.º 50/2012, de 18 de janeiro de 2012, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a dar conta de que a munícipe não se encontra em situação de insuficiência económica, pelo que se mantém o teor desfavorável da sua anterior informação e ainda que de, quanto à servidão administrativa, deverá o processo ser analisado pelo Departamento de Administração e Planeamento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INDEFERIR OS PEDIDOS;-----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO PARA ANÁLISE DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. -----

---- 2. Foi apresentado o relatório de atendimento registado sob o n.º 5635/2006, de **Lúcia de Jesus Marques de Barros**, residente na Rua do Outeiro Alto, n.º 67, na sede de Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar, no âmbito da tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's e pelos motivos que especifica, a atribuição de tarifa social. -----

---- A **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 52/2012, datada de 19 de janeiro transato, a propor a atribuição da tarifa social, com a redução de 50% do montante da tarifa em causa (cobrada na fatura da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.), no período que decorreu entre 20 de março de 2006 e 09 de março de 2010, data em que a requerente se encontrava em situação de insuficiência económica.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.135/2008, de **Maria Marques da Silva**, residente na Rua Principal, n.º 42, em Cacinheira, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer, no âmbito das taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's, e pelos motivos que especifica, a atribuição de tarifa social. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a sua informação n.º 363/2012, de 04 de junho findo, a propor a atribuição da tarifa social, com a redução de 50% dos montantes das taxas e tarifas em apreço (cobrada na fatura da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A.), no período que decorreu entre 27 de junho de 2008 e 10 de março de 2010, data em que a requerente se encontrava em situação de insuficiência económica. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 10.334/2005, (licenciamento de estabelecimento de tipo 4 – Carpintaria mecânica e serralharia civil) de que é titular a firma **FERNANDO & FERNANDO, Limitada**, sediada na localidade de Cerradas, da Freguesia de Espite, deste Concelho, instruído com as seguintes informações: -----

- Número 289/2012, de 06 de junho findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente possui as licenças n.ºs 847/1983, 690/1989 e 414/1993, para licenciamento de fábrica de mobiliário e sua ampliação. -----

---- Em 13.06.2005, foi recepcionado o processo de licenciamento industrial remetido pela DRLVT. -----

---- Em 22.10.2009, é apresentada a informação 88/2009/DOT/cm0766, com o historial do processo (fls.133-138);-----

---- Em 28-10-2009, é produzida a informação n.º 277/2009/DA (fls.139) na sequência de visita técnica efectuada ao estabelecimento, que conduz à notificação do requerente para apresentar, no prazo de 15 dias, vários documentos (fl. 140). -----

---- O prazo já expirou sem que fosse apresentado qualquer documento.-----

---- Face ao exposto, sugiro que a fiscalização informe se o estabelecimento se mantém em funcionamento. -----

---- À consideração superior.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 18 daquele mesmo mês, da **Fiscalização Municipal**, a dar conta de que no local, não funciona qualquer indústria, encontrando-se o pavilhão fechado;-- -----
- Número 80/2012, de 22 também de junho findo, da **Divisão de Ambiente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Dado que o estabelecimento industrial se encontra encerrado há vários anos (pelo menos desde Outubro de 2009, sendo que a última prestação de contas referida no Portal do Ministério da Justiça data de 2007), que a requerente foi notificada a apresentar esclarecimentos, sob pena de se declarar a caducidade da licença de laboração, e que até ao momento a mesma não se pronunciou, coloca-se à consideração superior declarar-se a caducidade da licença de laboração e arquivar-se o presente processo, de acordo com o art.º 52.º do DL n.º 209/08, de 29/10. -----
---- Caso a licença de exploração seja considerada caducada deverá ser dado conhecimento do facto à Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo.-----
---- Quanto à regularização do edificado, deixa-se à consideração superior. -----
---- À consideração superior,” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DOS PARECERES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1379/2012, da firma **JANEIRO & FONSECA, S.A.**, sedeada na Estrada Nacional 1, em Vale da Mansa, da Freguesia de Redinha, do Concelho de Pombal, a requer a emissão do alvará, relativo à construção de um edifício administrativo de apoio a uma central de betão, que levou a efeito na localidade de Fárrio, da Freguesia de Ribeira do Fárrio, deste Concelho, deferido por despacho datado de 11 de setembro de 2009, do então Presidente da Câmara. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação n.º 6/2012, de 11 de julho em curso, da **Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “O processo referido em epígrafe foi aprovado por despacho de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.09.2009, tendo o requerente sido informado em 19.10.2009 que deveria solicitar a emissão do alvará dentro de um ano, que não foi cumprido. -----
---- Convoquei o requerente para reunião que foi realizada no passado dia 22.06.2012, tendo o mesmo assumido que se esqueceu de solicitar a emissão do alvará, tendo-se comprometido a resolver a situação a curto prazo.-----
---- Em 05.07.2012, foi entregue nos serviços o pedido de emissão do respectivo alvará devidamente instruído. -----
---- Tratando-se de obra já edificada, solicita-se autorização da câmara para podermos emitir o alvará de licença necessária à conclusão do processo. -----
---- À consideração superior”. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA. -----

OOXXXXOO

OOO

LOTEAMENTO URBANO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 908/2012, de **JOSÉ VIEIRA DOS REIS**, residente em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na qualidade de comproprietário e gestor de negócios dos interessados no processo de obras n.º 812/2002 (construção de edifício destinado a Casa de Hóspedes sito na Rua Francisco Marto – Cova da Iria, inserido no Alvará de Loteamento n.º 12/1976), a solicitar, por razões que especifica, que seja declarada a caducidade do referido alvará, juntado para o efeito um parecer jurídico.-----
---- Ouvido sobre o pedido, o **Gabinete de Apoio Jurídico**, prestou a informação n.º 46/2012, de 25 de junho findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência do pedido de parecer solicitado pela Divisão de Gestão Urbanística procedemos à análise da pretensão do requerente. -----

ANALISE: -----

- 1. A **22.12.1976** foi emitido alvará de loteamento n.º 12/76, em nome de José Pedro de Saldanha Oliveira e Sousa e Luís Saldanha Oliveira e Sousa; -----
- 2. O alvará de loteamento autorizou a constituição de três lotes de terreno (**A** – 398 m2, **B** – 228 m2 e **C** – 228 m2); -----
- 3. A 19.11.1980 foi deferido o pedido de averbamento, ao alvará de loteamento 12/76, de um quarto lote designado pela letra “D”, com a área de 3.229 m2;-----
- 4. A 13.05.1983, os titulares do alvará de loteamento requereram a prorrogação do alvará, por mais dois anos, a fim de poder proceder à efetivação de uma escritura, que veio a ser deferido a 05.07.1983; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 5. Foram os titulares, do alvará de loteamento, notificados a 15.07.1983 do deferimento do pedido de prorrogação, bem como de que o mesmo **ficaria válido até 15.07.1985**; -----
- 6. Entretanto, os quatro lotes foram vendidos e, celebrada a respetiva escritura; ----
- 7. José Vieira dos Reis, Manuel Agostinho da Silva e José António Santos Silva compraram três lotes, do alvará de loteamento 12/76 (lote B, C e D), todos em regime de compropriedade, conforme escritura anexa ao processo (entrada 973, de 23.03.2004);
- 8. O dito alvará não teve qualquer concretização urbanística, decorridos cerca de 36 anos sobre a data de emissão deste alvará, e nunca tendo o mesmo sido concretizado, ocorreram fatos determinantes da respetiva caducidade, embora esta nunca tenha sido formalmente declarada pela CMO; -----
- 9. O alvará em causa já não tem qualquer atualidade e não corresponde à realidade e às descrições prediais e matriciais que constam dos processos de licenciamento dos edifícios que foram construídos nos terrenos por ele abrangidos; -----
- 10. O requerente pretende que a CMO declare formalmente a caducidade do alvará 12/76, para que possa assim dar início a um novo processo de licenciamento construtivo para o terreno em causa -----
- 11. Em 2002 o ora requerente veio a apresentar na CMO o Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º 812/2002, no âmbito do qual veio a ser emitido parecer jurídico no sentido de se considerar ainda válido o alvará 12/76, e por isso não ser admissível o licenciamento dessa obra particular, por não ser conforme ao alvará. -----
- 12. Fundamentou-se então o referido parecer jurídico, sobretudo, no fato de que no alvará não ficaram estipulados quaisquer prazos, nem quaisquer obras de urbanização, nem quaisquer condições, tendo-se limitado à divisão fundiária do terreno, pelo que não estava preenchida a condição de caducidade prevista na alínea a) do art. 24.º do DL 289/73, de 6 de Junho, nem nenhuma das outras condições previstas nas restantes alíneas deste artigo. -----
- 13. Porém, parece-nos que tal parecer jurídico se ficou então a dever a uma interpretação estritamente literal e restritiva do disposto no *artigo 24.º do D.L. 289/73, de 06/06*, feita apenas na perspetiva do Processo de Licenciamento de Obras Particulares n.º 812/2002, ou seja, apenas no âmbito restrito desse processo, onde os proprietários nunca expuseram fatos concretos dos quais se pudesse concluir com segurança pela efetiva caducidade do alvará. -----
- 14. Os requerentes nunca apresentaram quaisquer projetos definitivos das obras de urbanização no prazo de *180 dias a contar da data da notificação da decisão que*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aprovou o loteamento (no presente caso, a contar da notificação da prorrogação) tal como consignado no n.º 1 do artigo 9º do D.L. 289/73, teria caducado a licença de loteamento e o alvará, por força do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 24º do mesmo diploma; -----

---- 15. Tal caducidade dava por findo o processo administrativo e fazendo cessar todos os efeitos jurídicos resultantes do ato administrativo de emissão do alvará, a partir de 17/07/1985. -----

---- 16. Também após a revogação do DL 289/73, de 6 de Junho o legislador manteve a disposição de que o alvará que titule apenas o licenciamento da operação de loteamento caduca se nos prazos legais a contar da data da sua emissão não for requerido o licenciamento de qualquer construção, nos termos da *alínea a), do n.º 1, do art. 54.º do DL 400/84 de 31 de Dezembro, do n.1, do art. 38.º, do DL 448/91 de 29 de Novembro* (alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro) e *art. 71.º, do DL 555/99 de 16 de Dezembro*).-----

---- 17. Entretanto, em termos fáticos indesmentíveis, vieram a ser licenciados e construídos três edifícios no terreno abrangido pela licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 12/76, bem como, veio a ser autorizado um destaque numa das suas parcelas.

---- 18. Assim, também pelo desrespeito do alvará após a sua emissão se deverá ter o mesmo por caducado, conforme *alínea e), do n.º 1, do Art. 24.º, do DL 289/73, de 6 de Junho*. -----

---- 19. Sendo certo também que, a caducidade automática do alvará 12/76 resultou igualmente, sem margem para quaisquer dúvidas, do não cumprimento, pelos interessados, da obrigatoriedade de requererem a declaração da respetiva conformidade com o PROT, tal como previsto no n.º 3 do artigo 1.º e 6.º do D.L. n.º 351/93, de 7 de Outubro, o que nunca fizeram. -----

---- 20. Passados 36 anos sobre a emissão do alvará 12/76, este já não tem efetivamente qualquer atualidade, nem fáctica nem jurídica, pelo que se compreende que os proprietários dos terrenos por ele abrangidos não tenham qualquer interesse na manutenção da sua validade, o que só agora expressamente manifestaram, com o presente pedido de reconhecimento formal da caducidade.-----

---- 21. Na vertente do interesse público, importa ter presente que a declaração formal de caducidade do alvará 12/76, por produzir efeitos apenas para o futuro, não põe em causa os licenciamentos e as construções existentes nos terrenos por ele abrangidos.---

---- **Assim, face ao exposto:** -----

A - Neste caso em concreto, a declaração de caducidade do alvará 12/76 apresenta-se como o meio legalmente previsto que se mostra mais adequado, por



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ser aquele que melhor satisfaz quer o interesse público quer os interesses privados. - -----

B - Ao nível privado, permite aos proprietários do terreno em causa dar início a um novo processo de licenciamento e assim contribuir de forma célere para a reabilitação urbana, que se revela tão necessária no espaço em causa. -----

C - Ao nível do interesse público, porque se exige que um novo licenciamento para o terreno em causa terá que cumprir com as regras atuais de interesse público plasmadas na legislação urbanística vigente. -----

---- Face ao exposto, nenhum obstáculo legal existe que impeça a Câmara Municipal de aderir à pretensão dos interessados de declaração formal da caducidade do alvará n.º 12/76, pois até são os próprios proprietários que pretendem tal declaração. -----

---- Portanto, não se vislumbra qualquer fundamento legal impeditivo do deferimento da pretensão do requerente e, bem pelo contrário, tudo aponta para que o reconhecimento formal da caducidade do alvará de loteamento n.º 12/1976, por parte da Câmara Municipal, seja a melhor solução legal para a definitiva resolução e clarificação da presente situação. -----

---- A declaração de caducidade pretendida pelos interessados, ora representados pelo Senhor José Viera dos Reis, quer a título de comproprietário quer a título de gestor de negócios dos restantes comproprietários dos terrenos em causa, tem fundamento legal nas alíneas a), c) e e) do art. 24.º do DL 289/73 de 6 de Junho, bem como no n.º 3 do artigo 1.º e 6.º do D.L. n.º 351/93, de 7 de Outubro, e por isso merece provimento”. -----

----- ATENDENDO À INFORMAÇÃO DO GABINETE DE APOIO JURÍDICO SUPRA TRANSCRITA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1976.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL-----

= AVIÁRIO DO RESOURO – PRODUÇÃO DE OVOS, LIMITADA = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.195/2012, da firma **Aviário do Resouro – Produção de Ovos, Limitada**, com sede na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer, no âmbito do processo de licenciamento do seu estabelecimento industrial sito na referida morada, a reclassificação do solo como urbano (industrial ou equiparado) e a sua integração na proposta final da revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém (em curso). Termina a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

solicitar informação sobre o ponto de situação da referida revisão e a emissão de certidão da ata relativa à matéria em apreço, a fim de instruir o processo que se encontra a decorrer na CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

---- A **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 33/2012, de 11 do corrente mês, a dar conta do ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR DECLARAÇÃO COM O SEGUINTE TEOR:-----

---- “Declara-se, para os devidos efeitos, que o Estabelecimento Avícola, da firma Aviário do Resouro – Produção de Ovos, Limitada, sito em Resouro, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, será, tal como outros casos, devidamente ponderado no âmbito da *Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém*, atualmente em curso, nos termos em que foi apresentado no Estudo de Impacte Ambiental, no Pedido de Licença Ambiental e no Pedido de Regularização, efetuados de conformidade com o Regime de Exercício da Atividade Pecuária, à DRAP-LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e também, no Pedido de Licenciamento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, apresentado nesta Câmara Municipal. -----

---- Na ponderação a ocorrer no âmbito da *Revisão do Plano Director Municipal de Ourém*, constam as situações relativas às instalações complementares da atividade pecuária (nos termos do REAP) existentes no mesmo local, em espaço industrial, complementares da exploração avícola mencionada, uma unidade industrial de fabrico de alimentos compostos para animais (destinada a auto-consumo) e uma unidade industrial de inspeção e classificação de ovos, abrangidas pelo Regime de Exercício da Atividade Industrial. -----

---- Relativamente ao ponto de situação da *Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém*, também solicitado pelo requerente, somos a informar de que o processo de revisão encontra-se em desenvolvimento conforme acordado entre o Município e a CCDDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

---- Assim foram apresentados os estudos de caracterização e diagnóstico às entidades que compõem a comissão de acompanhamento. -----

---- A Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território desta Câmara Municipal, encontra-se a desenvolver as correções a esses documentos consoante a análise aos pareceres já recebidos. Paralelamente, encontram-se a decorrer trabalhos de campo, com vista à definição da hierarquia da rede viária, levantamento das atividades económicas e delimitação de ecossistemas que compõem as áreas da REN – Reserva Ecológica Nacional.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Além disso foi completada a avaliação da execução dos aglomerados para posterior dimensionamento e definição, entre outros trabalhos, que tem tido o contributo das Juntas de Freguesia.-----

---- Cumpre-se o cronograma acordado com a CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, estando prevista, para 2013, a apresentação da proposta de revisão.”-----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXXOO

OOO

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-----

= CENTRO PASTORAL PAULO IV =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 180/2012, de 18 de maio último, da **Fiscalização Municipal**, prestada sobre o assunto em epígrafe, que a seguir se reproduz na íntegra: “Cumprindo com o solicitado, vimos informar de que, em deslocação ao Centro Pastoral Paulo VI, na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, freguesia de Fátima, verificámos que o referido edifício sofreu obras de alteração (essencialmente exteriores) ao abrigo do alvará de licença n.º 134/2011.-----

---- Mais se informa que no seu interior teve lugar trabalhos de renovação do refeitório destinado aos funcionários que ali trabalham, renovação das instalações sanitárias (tudo já existente) bem como houve substituição de pavimentos, pinturas, tetos falsos e das madeiras. -- -----

---- Constatou-se também que as referidas instalações estão a ser utilizadas, inclusive as camaratas do piso -2 (que também já existiam) sem que o referido edifício possua a respectiva autorização de utilização.-----

---- Por tais factos contrariarem o disposto no n.º5 do Art.º4 do DL 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL 26/10 de 30/03, foi lavrado o respectivo auto de notícia (Auto n.º14/12), em nome da Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, com sede no Apartado 31, Cova da Iria, 2496 – 908 Fátima.-----

---- Face ao exposto, sugere-se que a entidade em causa seja notificada a requerer, num prazo a fixar, o respectivo alvará de autorização de utilização”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Posteriormente, por despacho, datado de 31 também de maio, do **Vereador Nazareno do Carmo**, foi notificado o **Centro Pastoral Paulo IV**, sediado na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria – Fátima, através do ofício n.º 5847, de 14 de junho findo, de que se tencionava determinar a cessação de utilização das referidas instalações e ainda que, querendo, poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Em cumprimento daquele despacho e considerando que a notificação não foi efetuada ao dono da obra, nesta reunião foi apresentado o ofício n.º 6241, de 25 de junho findo, da **Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima**, a requerer, com base nos fundamentos que apresenta, o seguinte:-----

- a) Que a notificação efetuada seja apreciada pelo plenário da Câmara Municipal; -
- b) Que o processo seja mandado arquivar;-----
- c) Se assim se não entender, que seja a decisão notificada suspensa e concedido ao dono da obra prazo para obter a autorização de utilização, após se comprovar a sua exigência legal. -----

----- CONSIDERANDO OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO VEREADOR NAZARENO DO CARMO RELATIVAMENTE AO OFÍCIO N.º 6241, DE 25 DE JUNHO FINDO, DA FÁBRICA DA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, SOBRE AS OBRAS LEVADAS A EFEITO E QUE AS MESMAS CARECEM DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CORROBORAR O CONTEÚDO DO DESPACHO PROFERIDO PELO VEREADOR NAZARENO DO CARMO, DATADO DE 31 DE MAIO DE 2012;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A INFRATORA (**FÁBRICA DA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA**), NOS TERMOS DO MESMO DESPACHO.-----

OOXXXOO

OOO

TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE FARMÁCIA-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 13 184/20012, de **Fernando Narciso Pereira Marques Lagoa**, na qualidade de proprietário da **FARMÁCIA MODERNA/DR. FERNANDO LAGOA, Produtos Farmacêuticos Unipessoal, Limitada**, sita na Rua Alexandre Herculano, n.ºs 6 e 8, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pelo n.º 3, do artigo 26.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

26/2011, de 16 de junho, a transferência da referida farmácia para o n.º 255, da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, também na sede da dita freguesia.-----

---- A **Divisão de Gestão Urbanismo**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 152/2012, de 11 de julho corrente, que refere designadamente o seguinte: “(...). -----

1. Nos termos do DL 307/2007 de 31/08 com as alterações dadas pela Lei n.º 26/2011 de 16/06, a autorização da transferência de farmácia está sujeita a parecer prévio da câmara municipal competente em razão do território, a emitir no prazo de 60 dias a contar da data da entrada do pedido nos respectivos serviços. -----
2. O requerente pretende transferir a referida farmácia para uma fração, destinada a comércio/serviços, localizada no piso r/chão de um edifício, destinado a habitação, comércio e serviços, com o alvará de licença de obras de alteração n.º 108/2012. -----

---- Salvo melhor opinião, consultado o processo que deu origem ao alvará de licença de obras de alteração n.º 108/2012, não se vê inconveniente na transferência da farmácia, devendo solicitar nos termos do RJUE a emissão de alvará de utilização para a fração em causa, antes da sua ocupação. -----

---- Levar à consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA EM APREÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----

= ANO LETIVO 2012/2013 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO =-----

---- No âmbito do assunto supra citado, foi apresentada a informação n.º 471/2012, de 16 de julho em curso, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos**, que se passa a transcrever: “Considerando o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da referida lei, doravante designada por LCPA, informo de que há uma serie de serviços necessários para o cumprimento de competências municipais em matéria de educação e acção social que poderão estar comprometidos, situação que merecerá uma decisão superior com a maior urgência possível. Para expor o problema optou-se por fazer a caracterização sumária da forma de organização das principais áreas, indicando os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

serviços contratados ou protocolados a entidades externas, sejam IPSS, Associações de pais, escolas, autarquias ou empresas, bem como a descrição das tarefas a cumprir para a sua execução. -----

PONTO 1 - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS AFECTADAS E DESCRIÇÃO DAS ACÇÕES POSSÍVEIS A ADOPTAR FACE AOS CENÁRIOS POSSÍVEIS -----

1. Educação -----

1.1. Transportes escolares -----

---- A organização administrativa dos transportes passa pela contratualização da prestação deste serviço a uma empresa concessionária, a uma autarquia e IPSS, designadamente: -----

Tipologia do transporte	Entidade prestadora
Transportes Escolares 2º, 3º Ciclo, Secundário e Profissional	Contratualizado com a concessionária
Transportes Escolares Centro Escolar Misericórdias e Cova de Iria	Contratualizado com a concessionária
Protocolos de Transportes - Casa da Criança do Valinho de Fátima	A CMO celebrou um protocolo com a IPSS para deslocação dos alunos para o local de almoço e estabelecimento de ensino tendo em conta a distribuição dos alunos pelas EB1 de Boleiros e Maxieira
Protocolos de Transportes - Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio	A CMO celebrou um protocolo com a Junta de Freguesia para transporte dos alunos da escola suspensa de Reca e para a deslocação dos alunos de Mata do Fárrio para o local de almoço
Protocolos de Transportes - Centro Social e Paroquial de Atouguia	A CMO celebrou um protocolo com a IPSS para transporte dos alunos da escola suspensa de Vale da Perra e para a deslocação dos alunos da EB1 de Atouguia para o local de almoço
Protocolos de Transportes - Junta de Freguesia de Cercal	A CMO celebrou um protocolo com a Junta de Freguesia para transporte dos alunos residentes a mais de 3km da EB1 de Cercal
Protocolos de Transportes - Centro Social S. João Batista	A CMO celebrou um protocolo com a IPSS para transporte dos alunos residentes a mais de 4 km da EB1 de Espite
Protocolos de Transportes - Junta de Freguesia de Alburitel	A CMO celebrou um protocolo com a IPSS para transporte dos alunos da localidade de Toucinhos para EB1 de Alburitel
Protocolos de Transportes - Taxi (alunos que vão para a EB 2,3 de Freixiana - Ensino Obrigatório)	Contratualizado com empresa
Transporte de alunos de ensino especial para Leiria	Contratualizado com empresa
Comparticipação de Transporte para alunos do ensino secundário_profissional fora do Concelho	Contratualizado com empresa
Comparticipação de Transporte para alunos do Colégio S. Miguel	Contratualizado com empresa
Transportes 1º Ciclo e Pré-	Frota municipal com recurso à Ourémviva



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Escolar	
Protocolos de Transportes - Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio	Autarquia
Protocolos de Transportes - Centro Social e Paroquial de Atougua	IPSS

---- **Nesta matéria há necessidade de:** -----

- a) Renovar os protocolos existentes autarquias e IPSS,-----
- b) Contratualizar os serviços a empresa externa;-----
- c) Garantir a contratualização do contrato-programa com Ourémviva (RH);-----
- d) Garantir aquisição de combustível, capacidade para pagamento de revisões, inspecções, certificados dos veículos, seguros e manutenção dos veículos do Município;-----
- e) Reunir com os parceiros mais directamente envolvidos no planeamento da Rede de Transportes escolares.-----

1.2.Actividades de enriquecimento curricular -----

---- As actividades de enriquecimento curricular são prestadas nos termos do Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação, o qual se encontra em vigor. Para a operacionalização das AEC's a CMO tem em vigor protocolos de Cooperação celebrados com os Agrupamentos de Escolas, a Insignare, a Ourearte e o Conservatório de Música de Ourém-Fátima. Os mesmos contêm uma cláusula (IV) onde é referida a sua validade, o ano lectivo 2011-2012, "*podendo ser renovado por períodos de um ano lectivo, se for mantido o acordo entre as partes e se for aprovado o apoio por parte do Ministério da Educação*". -----

Nesta matéria há necessidade de: -----

- a) Proceder à planificação dos horários depois das turmas aprovadas pelo MEC; --
- b) Estimar o montante correspondente aos serviços necessários neste âmbito;-----
- c) Renovar o protocolo existente. -----

1.3.Componente de Apoio à Família (refeições e prolongamento ensino pré-escolar) -----

---- A CMO tem contrato assinado com as IPSS para prestação do serviço. O Protocolo é válido para o ano lectivo de 2011/2012, sendo automaticamente renovado por períodos de um ano escolar, a iniciar sempre no dia 1 de Setembro de cada ano, se nenhuma das partes o denunciar expressamente por escrito. Pode ser denunciado por qualquer dos subscritores, justificadamente e por escrito, até 30 dias antes do início de cada ano escolar, considerando-se o início do ano escolar o dia 1 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta matéria há necessidade de renovar os protocolos (automático) ou denunciá-los com a antecedência descrita (até 31 de Julho) se não houver condições legais para o manter em vigor. Se tiverem que ser denunciados, teremos que fazer reunião com os parceiros envolvidos e informar os encarregados de educação. -----

1.4.Programa de Generalização de Refeições – 1.º Ciclo do Ensino Básico -----

---- A CMO tem contrato assinado com as IPSS para prestação do serviço. O Protocolo produziu efeitos desde o início do Ano Lectivo de 2011/2012, sendo automaticamente renovado por períodos de um ano escolar, a iniciar sempre em 01 de Setembro de cada ano, se nenhuma das partes o denunciar expressamente por escrito. -----

---- **Nesta matéria há necessidade de renovar os protocolos (automático) ou denunciá-los (por escrito) se não houver condições legais para o manter em vigor. Se tiverem que ser denunciados, teremos que fazer reunião com os parceiros envolvidos e informar os encarregados de educação.** -----

1.5.Telecomunicações, consumos de electricidade, água, aquecimento e tinteiros --

---- Existem contratos com as entidades prestadoras destes serviços de telecomunicações, consumos de electricidade, água. O aquecimento é prestado de diferentes formas nas escolas (electricidades, lenha e gás, designadamente) cujos contratos podem estar comprometidos. As verbas atribuídas às escolas para tinteiros também podem estar em causa. -----

---- **Nesta matéria há necessidade garantir os contratos de abastecimento.** -----

1.6.Contrato-Programa com Ourémviva -----

---- A CMO celebrou contrato-programa com a Ourémviva nas seguintes matérias genéricas: -----

*Contrato Programa - Transportes Escolares (Motoristas)
*Contrato Programa - Transportes Escolares (Vigilantes)
*Contrato Programa - Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos
*Contrato Programa - Vigilância de Crianças
*Contrato Programa - Serviços Escolares
*Contrato Programa - Acção Social

----- **Nesta matéria há necessidade de renovar o Contrato-programa com a OurémViva de modo a garantir os recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços, ficando as matérias da Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos reduzidas a serviços urgentes que coloquem em causa a segurança da população escolar.** -----

1.7.Hipoterpia-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Protocolo com a Associação equestre de Fátima (instituições de apoio à deficiência).-----

---- **Nesta matéria há necessidade de renovar o protocolo ou denunciá-lo se não houver condições legais para o manter em vigor.**-----

1.8.Piscinas CEF-----

---- A CMO celebrou protocolo com o CEF para utilização das piscinas.-----

---- **Nesta matéria há necessidade de renovar o protocolo ou denunciá-lo se não houver condições legais para o manter em vigor.**-----

1.9.Centro escolar Olival-----

---- Em relação à abertura do Centro Escolar de Olival há vários procedimentos suspensos, designadamente por falta de verba, os quais inviabilizam a abertura do CE, designadamente:-----

Mobiliário
Videovigilância
Material Didatico
Equipamento Informático
Palamenta
Acessos ao CE
Telefones Assinatura de Linhas RDIS
Equipamento de cozinha

---- **Nesta matéria há necessidade de cancelar a abertura do CE Olival para o início do ano lectivo cf. previsto e:**-----

- a) **informar a DRELVT,**-----
- b) **informar o Agrupamento de Escolas e demais agentes educativos nomeadamente encarregados de educação e IPSS.**-----

1.10.Protocolos de cedência de Espaços-----

---- A CMO celebrou Protocolos de cedência de espaços onde as refeições ou CATL são prestadas, designadamente com as seguintes entidades:-----

Protocolos de Cedência de Instalações - Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão
Protocolos de Cedência de Instalações - Junta de Freguesia de Rio de Couros
Protocolos de Cedência de Instalações - Junta de Freguesia de Seiça
Protocolos de Cedência de Instalações - Rancho Folclórico de Danças e Cantares de Vale Travesso



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta matéria há necessidade de renovar os protocolos ou denunciá-los se não houver condições legais para o manter em vigor. Nesta hipótese tem que se encontrar solução alternativa. -----

1.11. Contrato de Execução - Obras -----

1.12.- -----

---- As obras a executar ao abrigo do contrato de execução também estão condicionadas porque o MEC não transferiu uma boa parte das verbas, nomeadamente:

Financiamento contratualizado	702.000,00 €
Valores recebidos	302.000,00 €
Valor em dívida do MEC (Julho2012)	400.000,00 €

Nota: de acordo com o contrato de execução o montante global deveria ser pago, repartidamente, em 2010, 2011 e 2012

---- As obras executadas foram as seguintes: -----

<i>Contrato Execução por Agrupamento de Escolas</i>	<i>Valor previsto em Contrato</i>	<i>Obras executadas</i>	<i>Valor a executar</i>	<i>Designação dos processo de Obras executadas</i>
Agrupamento de Escolas Freixianda	90.150,00 €		90.150,00 €	-----
Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	291.390,00 €	91.637,00 €	199.753,00 €	Reparação das coberturas
Agrupamento de Escolas Conde Ourém	321.229,00 €	9.742,76 €	164.977,89 €	Recuperação do Pavilhão Desportivo e do telheiro
		137.050,65 €		Recuperação do Pavilhão Desportivo e do telheiro
		9.457,70 €		Recuperação do Pavilhão Desportivo e do telheiro
Total	702.769,00 €	247.888,11 €	454.880,89 €	-----

1.13. Obras e outras aquisições -----

---- Estavam em curso uma série e obras, aquisições, serviços os quais estão pendentes de falta de verba, nomeadamente: -----

Registo SGD	Processo
11524/2012	Fornecimento de persianas venezianas na EB1 de Casal dos Bernardos
12662/2012	Comparticipação de transporte escolares do aluno Francisco Alexandre Batista Ferreira
13048/2012	Aquisição de palamenta para equipar o refeitório do Centro Escolar do Olival



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12776/2012	Transferência de verba para o Centro Social da Freguesia de Atougua - Protocolo de cooperação - Ano lectivo 2011/12 - retificação de verba e processamento dos valores referentes aos meses de novembro a maio
12874/2012	Transportes escolares para o ano lectivo 2012/2013 - alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino do concelho no 2º, 3º ciclo e secundário
12980/2012	Transportes escolares para o ano lectivo 2012/2013 - alunos matriculados nos Centros Escolares de N.ª SR.ª das Misericórdias e Cova de Iria
11764/2012	Reparação do sistema de iluminação exterior da EB 2,3 de Caxarias
12885/2012	Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio - Protocolo de cooperação - Ano lectivo 2011/12 - retificação de verba e processamento dos valores referentes aos meses de novembro a abril
12833/2012	Aquisição de hardware e software para o Centro Escolar do Olival
12836/2012	Aquisição de vídeo vigilância para o Centro Escolar do Olival
9276/2012	Reparações na EB 2,3 da Freixianda
10790/2012	Fornecimento de placares de fixação para o Centro Escolar Beato Nuno
10791/2012	Fornecimento de placares de fixação para o Centro Escolar de Caridade
11529/2012	Mudança de areia na caixa de salto da EB 2,3 de Freixianda
10809/2012	Fornecimento de quadros de memória para o Centro Escolar de Nossa Sr.ª Das Misericórdias

---- Estavam planeadas obras para a interrupção lectiva de Verão, de que é exemplo melhorias nos CE (espaços de recreio, desporto e lazer) cuja realização fica suspensa.-

---- Acção Social Escolar -----

---- Em relação à atribuição dos subsídios escolares **há que proceder à análise dos boletins de candidatura e garantir as condições de pagamentos dos subsídios escolares.** -----

PONTO 2-CONSIDERAÇÕES SUMÁRIAS SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA APLICAÇÃO DOS DIPLOMAS E DO EVENTUAL CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

---- Relativamente a este exercício efectuem-se algumas observações sobre o possível impacto social do eventual cancelamento de serviços básicos essenciais em matéria de educação e acção social: -----

Numa lógica de identificação dos serviços imprescindíveis optou-se por classificar os transportes escolares, os subsídios escolares, as AEC's, as refeições do 1.º ciclo do ensino básico, a componente de apoio à família (refeições e prolongamento) pelo facto de terem um grande impacto na vida das crianças e famílias, comprometerem o cumprimento de competências do serviço, inviabilizarem o cumprimento de contratos subscritos com o Ministério da Educação e Ciência e com entidades prestadoras de serviços, bem como condicionarem o acesso à educação, limitando um dos direitos constitucionalmente consagrados, o da educação. A impossibilidade de concretizar estas competências municipais implica a afectação de 3055 crianças



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

transportadas, 705 alunos subsidiados, 1783 crianças que beneficiam de AEC e 59 docentes, 1515 crianças com refeições escolares e 768 com CAF, afectando-se ainda 23 instituições prestadoras destes serviços e 73 recursos humanos afectos à educação e assuntos sociais (pessoal não docente, vigilantes, motoristas, técnicos, entre outros) a exercer funções na OuremViva.-----

---- Apesar dos diplomas terem implicações tanto nas competências de educação como dos assuntos sociais, matérias altamente sensíveis, para a presente informação, entendeu-se fazer um exercício centrado nos assuntos que, de acordo com o meu sentido de responsabilidade e dever para com este serviço, podem comprometer o início do ano lectivo, denotando prejuízos graves para os cidadãos que deste serviço público necessitam.-----

---- Não obstante a apreensão sobre esta matéria, a DEAS está a realizar os procedimentos da sua área de actuação de modo a que os processos administrativos estejam todos prontos caso haja alguma excepcionalidade aos diplomas descritos, a qual expectavelmente garanta a capacidade do Município de contratualizar os serviços essenciais ao acesso à educação das crianças e jovens da sua área de actuação. -----

PONTO 3 - IMPLICAÇÕES POR PARTE DA RECEITA -----

---- Neste contexto, ao verificar-se a impossibilidade: -----

a) da prestação de serviços como transportes, refeições do 1.º Ciclo do ensino básico, AEC's, Componente de Apoio à Família, comprometem-se os acordos celebrados com o MEC, bem como o Contrato de Execução assinado no âmbito da transferência de competências na área da educação e as verbas transferidas do OE-Fundo Social Municipal. -----

b) das aquisições e obras necessárias à abertura dos CE compromete-se o financiamento comunitário aprovado. -----

---- *Face ao exposto sugere-se que:* -----

a) a Divisão de Gestão Financeira se pronuncie sobre as matérias descritas; -----

b) se adoptem as diligências ajustadas junto de organismo da administração central, designadamente Ministério da Educação e Ciência – DRELVT, ou outro que V. Ex.^a considere adequado. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Vice-Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 17 de julho de 2012.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/07/2012**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Proposta de regulamento municipal de publicidade;

= Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Circular n.º 94/2012, de 29 de junho findo, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 13.672/2012, de Laura Albertina Frazão Marques Mateus Oliveira e outra, sobre prédio sito em Terras da Fonte – Andrés, da Freguesia de Seiça;
2. Requerimento registado sob o n.º 13.673/2012, de Laura Albertina Frazão Marques Mateus Oliveira e outro, sobre prédio sito em Vale da Bica – Andrés, da Freguesia de Seiça.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Aquisição de serviços – Informação n.º 189/2012, de 14 de junho findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Libertação de garantias bancárias:

1. Urbanização da sede do Concelho – Beneficiação do passeio fronteiro ao Centro de Negócios de Ourém – Informação n.º 196/2012, de 05 de julho em curso, da SCPA;
2. Ampliação das redes de abastecimento de água – Ninho de Águia e Matos (Freguesia de Cercal) – Informação n.º 199/2012, de 05 de julho em curso, da SCPA;

= Requalificação do Agroal – Projeto de execução de espaços públicos – Reparação de conduta de água – Informação n.º 200/2012, de 06 de julho em curso, da SCPA.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Mercado Municipal de Ourém:

1. Utilização das lojas “B” e “C” – Informação n.º 145/2012, de 28 de junho findo, da Secção de Taxas e Licenças (STL);



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Utilização de bancas de venda de peixe – Informação n.º 146/2012, de 28 de junho findo, da STL;
3. Arrendamento do restaurante – marisqueira sito no piso 0 – Informação n.º 94/2012, de 27 de junho findo, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Registo predial de terreno sito em Barroqueira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Informação n.º 19/2012, de 02 de maio transato, da Secção de Património e Notariado;
= Direito de preferência na transmissão de imóveis – Requerimento registado sob o n.º 14.260/2012, da firma Futurfátima – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários de Fátima, Limitada, sobre fração situada na Rua Alto das Nogueiras – Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua do Outeiro – Gondemaria – Ourém – Informação n.º 553/2012, de 26 do mês findo, da Divisão de Ambiente (DA);

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Pedidos de pagamento em prestações da tarifa de ligação ao sistema:

1. Requerimento registado sob o n.º 980/2012, de Diamantino Vieira Santos – Rua D. Afonso Henriques, n.º 48, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
2. Requerimento registado sob o n.º 1208/2012, de Isabel Maria Pereira dos Reis Quartau – Rua Domingos Dias, n.º 71, em Peras Ruivas – Seiça,
3. Requerimento registado sob o n.º 1394/2012, de António Lopes – Rua Artur Vieira Dias, n.º 31 – Alburitel;
4. Requerimento registado sob o n.º 1929/2012, de José Vieira Marques – Rua dos Caçadores, n.º 3, em Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade;
5. Requerimento registado sob o n.º 2444/2012, de Manuel Rosa Custódio – Rua Principal, em Palmaria – Formigais;
6. Requerimento registado sob o n.º 2445/2012, de Maria Cândida Ribeiro Jonipero dos Reis – Rua Principal, n.º 58, em Vale Travesso – Nossa Senhora da Piedade;
7. Requerimento registado sob o n.º 2741/2012, de Diamantino Trindade dos Santos – Rua Álvaro Teles, n.º 218 – Alburitel;
8. Requerimento registado sob o n.º 3249/2012, de Lídia Maria Oliveira Ferreira – Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
9. Requerimento registado sob o n.º 3322/2012, de Ilda Maria Ferreira Oliveira – Estrada das Fontainhas, n.º 22 – Alburitel;
10. Requerimento registado sob o n.º 3324/2012, da firma Manuel Armando Reis da Silva & Filhos, Limitada – Rua do Mirante, n.º 59, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
11. Requerimento registado sob o n.º 3326/2012, de Sílvia Amaro Vieira – Rua do Mirante, n.º 26, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
12. Requerimento registado sob o n.º 3328/2012, de Ana Maria da Silva Ribeiro Faria – Rua Álvaro Teles, n.º 21 – Alburitel;
13. Requerimento registado sob o n.º 3329/2012, de Leonel Reis Veríssimo – Rua do Mirante, n.º 30, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. Requerimento registado sob o n.º 3330/2012, de Maria de Lurdes Ribeiro Gonçalves – Rua Alfredo Lemos, n.º 13 – Alburitel;
 15. Requerimento registado sob o n.º 3545/2012, de Sandrina Santos – Rua Álvaro Teles, n.º 5 – Alburitel;
 16. Requerimento registado sob o n.º 3559/2012, de Maria Delfina Dias Vieira de Oliveira – Rua Dr. Carlos Alberto Ferreira Oliveira, n.º 13 – Alburitel;
 17. Requerimento registado sob o n.º 3561/2012, de Isabel Maria Duarte da Silva – Rua das Queimadas, n.º 23, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
 18. Requerimento registado sob o n.º 3651/2012, de Celeste de Jesus Vieira Trindade – Rua dos Moinhos – Alburitel;
 19. Requerimento registado sob o n.º 3655/2012, de Américo Ribeiro Leal – Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, em Vilar dos Prazeres – Nossa Senhora das Misericórdias;
 20. Requerimento registado sob o n.º 4454/2012, de José Luís Vieira Gonçalves Costa – Rua 1.º de Maio, em Carapita – Nossa Senhora das Misericórdias;
 21. Requerimento registado sob o n.º 4475/2012, de Paulo Jorge Rodrigues Marques – Rua Dr. Pinto, n.º 8A – Freixianda;
 22. Requerimento registado sob o n.º 12.838/2012, de José Manuel Marto Pereira – Rua do Centeeiro, n.º 11, em Aljustrel – Fátima;
 23. Requerimento registado sob o n.º 14.064/2012, de António Henrique dos Santos – Rua Principal, em Porto Velho – Formigais;
- = Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:
1. Informação n.º 532/2012, de 19 de junho findo, da DA;
 2. Informação n.º 533/2012, de 19 de junho findo, da DA;
 3. Informação n.º 534/2012, de 21 de junho findo, da DA;
 4. Informação n.º 535/2012, de 21 de junho findo, da DA;
 5. Informação n.º 549/2012, de 25 de junho findo, da DA;
 6. Informação n.º 549-A/2012, de 25 de junho findo, da DA;
 7. Informação n.º 560/2012, de 27 de junho findo, da DA;
 8. Informação n.º 561/2012, de 27 de junho findo, da DA;
 9. Informação n.º 562/2012, de 27 de junho findo, da DA;
 10. Informação n.º 576/2012, de 03 de julho corrente, da DA;
 11. Informação n.º 577/2012, de 03 de julho em curso, da DA;
 12. Informação n.º 578/2012, de 03 de julho em curso, da DA;
- = Pedidos de atribuição de tarifa social:
1. Informação n.º 50/2012, de 18 de janeiro transato, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
 2. Informação n.º 52/2012, de 19 de janeiro transato, da Chefe da DEAS;
 3. Informação n.º 363/2012, de 04 de junho findo, da Chefe da DEAS.

3.2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Licenciamento Industrial – Aviários do Resouro – Produção de Ovos, Limitada – Informação n.º 33/2012, datada de 11 do corrente mês, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 13 de julho de 2012

O Vice-Presidente da Câmara

José Manuel Pereira Alho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



Festas de Ourém - 2012

Previsão Inicial		Previsão após Cortes		Inicial / Cortes	Custos Reais		Cortes / Real
	Total C/ IVA		Total C/ IVA		Custos	Total C/IVA	
Concertos:		Concertos:			Concertos:		
Amor Electro	10.762,50 €	Amor Electro	10.762,50 €		Amor Electro	10.762,50 €	
Ária Mixura	15.990,00 €	Lúcia Sobral + Virgem Suta	13.530,00 €		Virgem Suta + Lúcia Sobral	13.530,00 €	
CSB	15.990,00 €	Romenos	0,00 €		In The Club	250,00 €	
Bandas Secundárias	3.476,00 €	In The Club	307,50 €		Bandas Concurso CA Ourense	1.000,00 €	
		Sjema	307,50 €				
	44.218,50 €		34.907,50 €	-43,47%		25.542,50 €	-1,55%
Refeições Bandas		Refeições Bandas			Refeições Bandas		
Catering/jantares artistas	1.845,00 €	Amor Electro / (6 almoços + 14 jantares) x 15€	800,00 €		Amor Electro	256,65 €	
		Lúcia Sobral - 7 jantares x 15€	105,00 €		Bandas Palco 2 + Monitores Inu/Vivres Trial	1.123,50 €	
		Virgem Suta - 14 jantares x 15€	210,00 €		Catering Bandas	229,00 €	
	1.845,00 €	Catering para as bandas	615,00 €		Behelias Social - Camarim	233,21 €	
			1.230,00 €			1.842,36 €	-43,79%
Licenças		Licenças			Licenças		
Licenças SPA	900,00 €	SPA	1.200,00 €		Licença SPA	1.084,86 €	
					Licença IGAC	46,80 €	
	900,00 €		1.200,00 €	33,33%	Vitória a bares e taquinhas do recinto	150,00 €	
						1.381,66 €	-6,80%
Aluguer de palcos		Aluguer de palcos			Aluguer de palcos		
Luz / Som + Aluguer de palco	18.142,50 €	Amor Electro - Oferta do Hotel Luz Fátima	0,00 €		Amor Electro - Oferta do Hotel Luz Fátima	0,00 €	
		Lúcia Sobral - Em negociação para oferta	0,00 €		Lúcia Sobral - Em negociação para oferta	0,00 €	
		Virgem Suta - Em negociação para oferta	0,00 €		Virgem Suta - Em negociação para oferta	0,00 €	
			0,00 €			0,00 €	
	18.142,50 €	Som			Som		
		Palco 1	5.842,50 €		Som Palco 1	5.535,00 €	
		Palco 2	2.460,00 €		Som Palco 2	2.767,50 €	
		DJ's	0,00 €			0,00 €	
			8.302,50 €			8.302,50 €	0,00%
Aluguer de palcos		Aluguer de palcos			Aluguer de palcos		
Luz / Som + Aluguer de palco	0,00 €	Palco 1 (inclui alojamento e alimentação)	2.767,50 €		Palco 1	2.767,50 €	
	0,00 €	Palco 2 (inclui alojamento e alimentação)	1.230,00 €		Palco 2	1.230,00 €	
	18.142,50 €		3.997,50 €	-12,20%		3.997,50 €	0,00%
Aluguer de Bares e taquinhas		Aluguer de Bares e taquinhas			Aluguer de Bares e taquinhas		
Aluguer de Stands 3x3 - 8 x 225 €	2.214,00 €	Bares 3x3 - 230,00€x 6	1.697,40 €		Aluguer stand Bares	1.697,40 €	
Aluguer de Stands 6x3 - 4x 500 €	2.460,00 €	Taquinha - 500,00€x 4	2.460,00 €		Aluguer stand Taquinhas	2.460,00 €	
	4.674,00 €		4.157,40 €	-11,05%	Aluguer Stand Camarim	553,50 €	
		Divulgação			Divulgação		
		Muppies (40) - 40x14,5€	910,20 €		Envio de Flyers pelos CIT	259,16 €	
		Cartazes	0,00 €		Aquisição de Muppies	682,65 €	
		Flyers	0,00 €		Produção de Spots Rádio	430,50 €	
			910,20 €			1.472,31 €	-61,74%
		Outras despesas			Outras despesas		
		Aluguer de piano para concerto Lúcia Sobral	861,00 €		Aluguer de piano para concerto Lúcia Sobral	861,00 €	
		Vigilância Festas PSP	432,55 €		Vigilância Festas PSP	432,55 €	
		Aluguer de Sanitários	553,50 €		Aluguer de Sanitários	553,50 €	
			1.847,05 €			1.847,05 €	
Sub Total	60.780,00 €	Sub Total	44.705,10 €	-35,67%	Sub Total	48.996,78 €	0,60%
Recasas		Recasas			Recasas		
Conversão de Bares - 8 x 406,50 €	3.999,96 €	Bares 3x3 - 500€x 6	3.000,00 €		Bares 3x 500,00€	3.000,00 €	
Conversão de Taquinhas 4 x 609,75 €	3.999,97 €	Taquinha - 750,00€x 4	3.000,00 €		Taquinhas 4x 750,00€	3.000,00 €	
					Aluguer de Espaço Exposição Auto - Servilena	194,50 €	
					Aluguer de Espaço Exposição Auto - LPM	194,50 €	
					Aluguer de Espaço Exposição Auto - Auto Júli	307,50 €	
Sub Total	8.999,93 €	Sub Total	6.000,00 €	-34,28%	Sub Total	6.676,50 €	11,28%
Festas 2012 Previsional (Versão Inicial)	62.780,07 €	Custo Previsional Final	58.705,10 €	-38,35%	Total (Custos - Recasas)	42.320,28 €	0,34%



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 03/07/2012 a 16/07/2012

Processo nº	Requerente	Local
1281/2012	Abel Pinto Marques	Óbidos - Olival
1295/2012	Sérvulo António Oliveira	Atouguia
1045/2012	Idalina Maria Trindade Pereira	Estremadouro - Seiça
1020/2012	Firmino Luis Lopes Frazão	Vale Travesso
3522/2005	Agro – Quinta São Gens, SA	Quinta São Gens – N. Sra. Piedade
1256/2012	Joaquim António dos Santos Silva	Bairro – N. Sra. Misericórdia
1268/2012	Manuel Francisco Neves Ribeiro	Urqueira
149/2012	Joaquim Caetano Pereira	Cova da Iria - Fátima
1022/2012	Fernando Augusto Gaspar Pereira e Isabel Maria P.Lopes Pereira	Fontainhas da Serra - Atouguia
1137/2012	Albino de Oliveira Vieira	Ribeira da Carvoeira- Caxarias
1160/2012	Faustino Fernandes Lopes	Alburitel
1291/2012	Manuel da Graça Pereira	Freixianda
1096/2012	Carla Isabel Silva Gomes	Casal Pinheiro - Freixianda
988/2012	Casal do Palheira, Lda	Aldeia Nova- Olival
1078/2012	Manuel Antunes Carreira e Maria Rodrigues Oliveira Antunes Carreira	Lavradio - Matas
553/2012	Kingdazur- Unipessoal, Lda	Ourém- N.ª.S.ª.Piedade
1159/2012	Carlos Pereira Oliveira	Olival
1080/2012	Armindo Pereira	Terra Velha- Matas
195/2012	José Vieira Batista	Moita Redonda - Fátima
1374/2012	Márcio Paulo Antunes Lopes	Cimo de Igreja - Espite
1312/2012	Luis Alberto Marques Duarte e Elisabete Gonçalves Pereira	Vale do Carro- Freixianda
1076/2012	José da Conceição Pereira	Poças- Matas
1233/2012	Compasso Aromático,Ldª	Cova da Iria - Fátima
2142/2011	Albertino da Silva Maurício e Maria Olinda Marcelino	Cova da Iria - Fátima

OURÉM, 17 DE JULHO DE 2012

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 03/07/2012 a 16/07/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
13153	Maria Amélia Rodrigues Fernandes	Venda de terreno no cemitério
13287	Maria da Conceição Vieira da Silva Duarte	Venda ambulante
13315	Manuel da Conceição Raimundo	Guarda Noturno
13314	José Manuel Henriques Alves	Guarda Noturno
11099	Sandra Paula Pereira Reis da Silva	Horário de Funcionamento
13349	Silva, Assis & Mendes, Lda.	Licença de ruído
12337	Liliana Marisa da Silva Marques	Horário de Funcionamento
12679	César Luís Gonçalves Pecegueiro	Vendedor ambulante
12815	Fruticordeiro, Lda.	Vendedor de mercado
13488	Comissão de Festas da Igreja de Nossa Senhora das Misericórdias - Ourém	Licença de arraial
13819	Daniel Gonçalves Oliveira	Vendedor Ambulante
13787	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Formigais	Licença de ruído
13782	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias - Capela do Casal Branco.	Licença de ruído
13792	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Formigais	Licença de arraial
12501	O Grupo Motard por Acaso	Publicidade
7428	Luís António Martins Pereira das Neves	Publicidade
12584	A Acústica Médica	Rastreio auditivo
13385	Maria de Fátima Henriques Santos	Horário de Funcionamento
13873	Gruder-Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Licença de arraial
13875	Gruder-Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Licença de arraial
13872	Gruder-Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Licença de ruído
13871	Gruder-Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Licença de ruído
13974	Fábrica da Igreja paroquial da Freguesia da	Licença de arraial



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Freixianda - Capela da Ramalheira	
13972	Fábrica da Igreja paroquial da Freguesia da Freixianda - Capela da Ramalheira	Licença de ruído
14014	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros	Licença de arraial
14011	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros	Licença de ruído
13283	Olívia da Conceição Jacinto	Horário de Funcionamento
13780	Carla Sofia Marques Ribeiro	Horário de Funcionamento
13390	Joaquim Filipe Alves de Abreu	Horário de Funcionamento
13877	Maria Filomena Teixeira Gomes	Horário de Funcionamento
13681	Eugénia Sofia Simões de Carvalho	Horário de Funcionamento
8163	Silva & Sousa, Lda.	Horário de Funcionamento
12695	Sónia Margarida Neves da Costa Roque	Horário de Funcionamento
12712	Madalena Pereira Modas CRL	Horário de Funcionamento
13091	Conservourém-Contabilidade e Serviços de Ourém, Lda.	Horário de Funcionamento
13093	Conservourem-Contabilidade e serviços de Ourém, Lda.	Horário de Funcionamento
14161	Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Misericórdias-Capela de Lagoa do Furadouro	Licença de ruído
14163	Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Misericórdias-Capela de Lagoa do Furadouro	Licença de arraial
14189	Fábrica da Igreja da Freguesia de Rio de Couros	Licença de ruído
14190	Fábrica da Igreja da Freguesia de Rio de Couros	Licença de arraial
13527	Costumes do Alentejo, Lda.	Vendedor de mercado

Ourém, 17 de Julho de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças